



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/05

N.º Contrato: 381/09

Processo Administrativo n.º 3/007.678-1 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: VERA LÚCIA MORENO MANZINI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses, iniciando em 14/06/2009 e terminando em 12/06/2010.

Valor: R\$522,93 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORA**, a **Sra. VERA LÚCIA MORENO MANZINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º. 044.472.958-57 e, portadora do RG n.º. 15.184.620, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DR. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG N.º. 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º. 148.207.338-26, com base **no processo administrativo n.º. 3007678-1**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

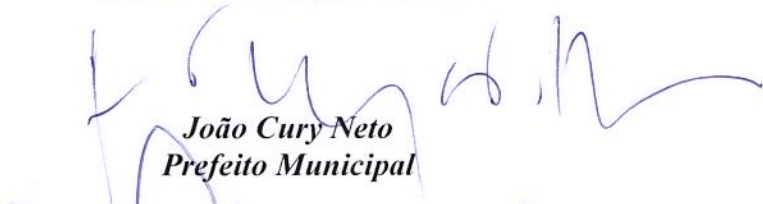
CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **14 de junho de 2.005**, nos autos do processo administrativo acima declinado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 14/06/2009 e terminando em 12/06/2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de Setembro de 2009


João Cury Neto
Prefeito Municipal


Vera Lúcia Moreno Manzini
Locadora

Testemunhas:

1ª



2ª

